

Indicação nº 534/2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, a Sr^a Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas, a **criação de um Observatório da Violência contra a Criança e o Adolescente, com a finalidade de coletar, analisar e divulgar dados, subsidiando políticas públicas de prevenção e combate à violência.**

JUSTIFICATIVA

A proteção integral à criança e ao adolescente é garantida pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que atribui à família, à sociedade e ao Estado a responsabilidade pela garantia de seus direitos.

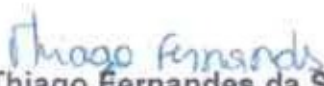
Apesar disso, a violência contra crianças e adolescentes ainda é uma realidade preocupante, muitas vezes marcada pela subnotificação, o que dificulta a atuação eficaz do poder público.

A criação de um Observatório Municipal permitirá a integração de dados de órgãos como Conselho Tutelar, Saúde, Assistência Social, Educação e Segurança Pública, possibilitando identificar áreas de maior vulnerabilidade e orientar ações mais eficientes.

Além disso, contribuirá para o monitoramento das políticas públicas, a produção de relatórios e o fortalecimento da rede de proteção, promovendo maior efetividade na prevenção e no enfrentamento da violência.

Dessa forma, a medida visa estruturar uma política pública baseada em dados, garantindo maior proteção e qualidade de vida às crianças e adolescentes do município.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 04 de maio de 2026.


Thiago Fernandes da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 05 / 05 / 2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 05 / 05 / 2026

Chicago Kyronds

1º Secretário